

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (R\$), Dotação atualizada (R\$), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (R\$), Despesa empenhada no bimestre (R\$).

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial (R\$), Dotação atualizada (R\$), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (R\$), Despesa empenhada no bimestre (R\$).

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: RECEITAS, Dotação inicial (R\$), Dotação atualizada (R\$), RECEITAS EMPENHADAS, RECEITAS LIQUIDADAS, Saldo (R\$), Receita empenhada no bimestre (R\$).

Main table for RECEITAS with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar (a - c).

Table for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar (a - c).

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar (a - c).

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 10999R, 12999R, 819200, 820000, 821000, 822000, 823000, 824000, 825000, 826000, 827000, 828000, 829000, 830000, TOTAL, PREVISÃO ANUAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 10999R, 12999R, 819200, 820000, 821000, 822000, 823000, 824000, 825000, 826000, 827000, 828000, 829000, 830000, TOTAL, PREVISÃO ANUAL.

Handwritten signatures of JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, and LUCI SEGANTINI FERNANDES.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS DE ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100.

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Até bimestre (b), % (f) = (e/d)x100, Até bimestre (g), % (h) = (g/d)x100.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, Valor.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, Valor.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Até bimestre (e), % (f) = (e/d)x100, Até bimestre (g), % (h) = (g/d)x100.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, Valor.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Até bimestre (e), % (f) = (e/d)x100, Até bimestre (g), % (h) = (g/d)x100.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ BIMESTRE, CANCELADOS EM 2020 (j).

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Handwritten signatures and names: JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Página: 1 / 1

Table with columns: PODER / ORGAO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo, Saldo Total.

Handwritten signatures and names: JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, LUCI SEGANTINI FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a), Até Outubro / 2020.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (d).

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, Valor.

Table with columns: JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, Valor.

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE, Valor.

Table with columns: ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, Em 31/12/2019 (a), Até Outubro / 2020 (b).

Table with columns: RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb), Valor.

Table with columns: AJUSTE METEOROLÓGICO, AM Outubro / 2020, VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb), RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV), VARIACAO CAMBIAL (XXXV), PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI), OUTROS AJUSTES (XXXVII).

Table with columns: RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII), Valor.

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI), Valor.

Table with columns: INFORMACOES ADICIONAIS, PREVISAO ORCAMENTARIA, SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

Handwritten signatures and names: JULIO CESAR DA SILVA LEITE, JOSE ROBERTO PERICO, LUCI SEGANTINI FERNANDES.

publicação legal

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Includes sub-tables for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Handwritten signatures and names: JULIO CESAR DA SILVA LEITE (PREFEITO MUNICIPAL), JOSÉ ROBERTO PERICO (CONTROLADORIA INTERNA), LUÍCI SEGANTINI FERNANDES (CONTADORA CRC PR 54.727).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao público alvo da política de Assistência Social do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, conforme Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 11 de dezembro de 2020.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. Resolução Nº 22/2020. Dispõe sobre a normalização do regime de prontidão aos colaboradores do CA/Amunpar, considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de regulamentação, no âmbito do CIS/AMUNPAR, da Lei Federal nº 13.979/2020 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)" responsável pelo surto de 2019/2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)", especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

Considerando a Medida Provisória nº 927, emitida pelo Governo Federal (art. 3º, I), a qual dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública para preservação do emprego e da renda, no sentido de preservar a saúde dos nossos colaboradores e garantir a continuidade do trabalho, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando aumento da demanda da pandemia causadora do "Coronavírus (Covid-19)", devido a necessidade iminente e imperiosa em não deixar de ser assistida a população e para garantir a continuidade do serviço, solicitar-se que o laboratório do Centro Regional de Especialidade - CRE - de Paranavá, é referência para exames de doenças de notificação compulsória, uma vez que há necessidade de ter funcionários à disposição aos finais de semana e feriados, para o recebimento das amostras dos pacientes pertencentes aos 28 Municípios da Amunpar com suspeitas de COVID-19.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Laércio de Freitas, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, determina a edição da presente RESOLUÇÃO:

RESOLVE: Art. 1º - Adotar em caráter temporário - somente até quando perdurar o período da pandemia do Coronavírus (COVID-19) - adicional de trabalho excepcional pela necessidade da pandemia aos colaboradores do setor laboratorial e enfermagem que necessitem laborar aos sábados, domingos, feriados e no recesso de final de ano no intervalo de 21.12.2020 à 04.01.2021 e que estejam à disposição para o recebimento das amostras com suspeitas de COVID-19, concernente aos pacientes pertencentes aos Municípios Consorciados, junto ao Centro Regional de Especialidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR.

Table: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Includes sub-tables for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Columns: RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ITBI, RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA REBIDA NA FONTE - IRRF, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II).

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Columns: ATENÇÃO BÁSICA (IX), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIV), SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XV), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XVI), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVII), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVIII), OUTRAS SUBFUNÇÕES (XIX).

Table: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012. Columns: Saldo inicial (no exercício atual), Saldo final (não aplicado).

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: EMPENHO, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII), Proveniente da União, Proveniente dos Estados, Proveniente de outros Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX), OUTRAS RECEITAS (XXXI).

Table: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: ATENÇÃO BÁSICA (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital.

LAERCIO DE FREITAS PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua Padre Arnaldo João Beckenkamp - 162 - Centro - Tel: (44)-34601037 e-mail - dpasta@hotmail.com Tamboara - Paraná

Resolução nº 04/2020. Simula: Aprovar Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, referente ao ingresso do recurso até o final do 1º semestre de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Padre Arnaldo João Beckenkamp - 162 - Tel: (44)-34601037 - CEP - 87760-000 e-mail - dpasta@hotmail.com Tamboara - Paraná

Resolução nº 10/2020. Simula: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 025/2010, de 13 de julho de 2010, e considerando a plenária realizada em 19 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final (30/04/2020), do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tamboara - PR, 27 de novembro de 2020. Maria Izabel Ferro Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2020. Súmula: Dispõe sobre a Comissão Especial de Transição do Governo Municipal de Planaltina do Paraná, bem como de seu funcionamento, e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a formação de equipe de transição para interinar-se do funcionamento das atividades temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a estabilidade no processo de transição de governo preserva o interesse público, promove a transparência e fomenta boas práticas, assim como consagra os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os da imparcialidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União, que dispõe compete ao Prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

DECRETA: Art. 1º A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo governo.

Art. 2º A equipe de transição, instituída pelo atual Prefeito, tem como objetivo primordial o estabelecido no artigo 1º deste Decreto, sendo composta pelos seguintes servidores efetivos: I - Diogo Luiz Maleski - matrícula nº 2939 (Controladoria Interna); II - Eduardo Perin da Silva - matrícula nº 2911 (Departamento de Finanças); III - Cristiana Peres Tavares - matrícula nº 2944 (Setor Contábil); IV - Isabella Bana - matrícula nº 2910 - (Setor Jurídico);

Parágrafo único. Fica designado o servidor Sr. Eduardo Perin da Silva, como Coordenador da Equipe de Transição de Governo, representando o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A equipe de transição, instituída pelo Prefeito eleito, tem como objetivo primordial se interinar do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal, a serem editados após a posse.

§1º Ficam designadas para comporem a equipe de transição do Prefeito eleito: I - Taysara Erika de Oliveira Volpato (RG 10.524.483-9-SSP-PR); II - Francisca Cássia do Carmo Araújo (RG 7.568.055-4-SSP-PR); III - Raquel Henrique da Costa Desinho (RG 10.076.136-0-SSP-PR); IV - Roberta Fernanda Aleixo Colombo (RG 9.776.325-9-SSP-PR); V - Sérgio Aparecido Benedetti (RG 4.813.233-2-SSP-PR);

Art. 4º Os titulares das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da Equipe de Transição de Governo, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º Os pedidos de acesso às informações, feitos pela equipe de transição do Prefeito eleito, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador da equipe do atual Prefeito.

Art. 6º O coordenador da Equipe de Transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da Equipe.

Art. 7º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal disponibilizará sala exclusiva do Edifício do Paço Municipal, para o uso por parte da equipe de transição do Prefeito eleito (Gestão 2021-2024).

Art. 9º Todos os membros das equipes de transição, deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização.

Art. 10 Pelo exercício das funções de que trata este Decreto, nenhum membro designado perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 26 de novembro de 2020. José Antônio Bonvecchio PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Aviso de Prorrogação e Retificação Edital de Pregão Nº 116/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças originais de reposição. Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 15/12/2020. Retificações: a)Adicionado qualificação técnica; b)Removido as cotas exclusivas; c)Separado todos os lotes de acordo com os veículos. Terra Rica, 27/11/2020. Julio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal

publicação legal



MUNICÍPIO DE TAMBOARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a), Até o Período (c), % (c/a), SALDO (a-b). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL, etc.

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAMBOARA, emitido em 27/nov/2020 às 15h e 38mn.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a), Até o Período (c), % (c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL, etc.

ALEXANDRO DA SILVA CONTADOR ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMBOARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REIO - ANEXO 8 (LRF, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a), Até o Período (c), % (c/a), SALDO (a-b). Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, etc.

ALEXANDRO DA SILVA CONTADOR ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

FUNDEB

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) 100. Rows include 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1- Cota-Parte FPM, etc.

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h). Rows include 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 13.1- Com Educação Infantil, etc.

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

Table with columns: 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 16.1- FUNDEB 60%, 16.2- FUNDEB 40%, etc.

INDICADORES DO FUNDEB VALOR

Table with columns: 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18), 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério, etc.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

Table with columns: 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS, 21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 22- EDUCAÇÃO INFANTIL, 22.1 - Creche, 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb, etc.

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

Table with columns: 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) - (16) - (17) - (18), 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, etc.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

Table with columns: 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino, 44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VALOR

Table with columns: 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO, 47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO, etc.

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAMBOARA, emitido em 27/nov/2020 às 15h e 47mn.

Para maior transparência na divulgação das despesas líquidas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREIO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMBOARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REIO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), SALDO (c)=(a-b), Despesas Liquidadas (d), SALDO (e)=(a-d). Rows include DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA, LEGISLATIVA, ADMNISTRATIVA, etc.

ALEXANDRO DA SILVA CONTADOR ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal



MUNICÍPIO DE TAMBOARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVI)

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência (x), Empenhos Liquidados (y), Pagas (z), Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

FONTE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAMBOARA, emitido em 27/nov/2020 às 15h e 50m.

Table with columns: ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL; ALEXANDRO DA SILVA, CONTADOR; MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, PODER EXECUTIVO, DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JANEIRO A OUTUBRO/2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Rua Dom Pedro II nº 808, CNPJ 76.238.435/0001-30, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax (0xx41) 3444-241, Site: www.saojoaodocauai.pr.gov.br, CEP 87.740-000 - São João do Caiuí - Paraná. DECRETO Nº 4.938/2020. Institui a Equipe de transição prevista na Constituição do Estado e dá outras providências.

Art. 4º - A Equipe de Transição de que trata esse decreto terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Governo Municipal. Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e a Contabilidade Geral do Município serão responsáveis para fornecer as condições necessárias para que a Equipe de Transição possa efetuar completo levantamento da situação da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, Praça Giacomo Madalozzo 254 - Centro, Caixa Postal 011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222, C.N.P.J. 75.461.442/0001-34, CEP 87860-000. TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 203.786.539-20.

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis



ALUGA-SE - Apartamen-
to, pref. para casal, próx.
Unipar. F. 3045-7065 ou
99863-6189.

Chevrolet



CAPTIVA SPORT - "TOP
DE LINHA", Branca, cou-
ro, 2012. Só R\$ 39.900,00
- Fone: 99966-2100.

Fiat



BARATO - FIAT IDEA AD-
VENTURA, 2011, Flex, 48X
de R\$ 789,00 (fixas) -
Fone: 99917-0588.

FIAT STRADA - Cab. Est.
Working, Branca, 2018,
COMPLETA. R\$ 42.900,00.
Fone: 99917-0588.

NOVO PALIO ATTRACTIVE
- 4 portas, branco, com-
pleto, 2016, conservado,
baixa km, R\$ 33.990,00. F.
99800-1707.

Ford



ECOSPORT XLS 1.6 - RE-
PASSE - Prata, Ano 2004.
R\$ 17.990,00. Fone 99800-
1707.

FIESTA HATCH - 1.6, 2014,
completo, branco. Por R\$
28.990,00. F. 99800-1707.

**FINANCIADO 100% SEM
ENTRADA** - FORD KA,
2011, Flex, prata, 48x
R\$ 449,00 (fixas). Fone
99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch,
completo, R\$ 17.900,00. F.
99136-5969.

NOVA ECOSPORT SE -
Automática, 2019, Prata,
Flex. NA GARANTIA. Baixa
Km. R\$ 63.900,00 - Fone:
99917-0588.

NOVO FORD KA SE - 2015,
Hatch, Completo, Motor
1.0. R\$ 34.900,00 - Fone:
99136-5969.

NOVO FORD KA SE - 2018,
Branco, Hatch, Completo,
Motor 1.0. R\$ 39.900,00 -
Fone: 99800-1707.

RANGER LIMITED - 2019,
Preta, NA GARANTIA
FORD, TOP DE LINHA. R\$
164.900,00. Fone: 99800-
1707.

Volkswagen



FOX ROUTE - Flex, 4 por-
tas, com DH + trio, ano
2008, R\$ 17.990,00. F.
99917-0588.

RANGER DUPLA - Diesel,
completa, 4X4, prata. Por
R\$ 79.900,00. F. 99800-
1707.

VOYAGE TREND - Branco,
2016, flex. COMPLETO. R\$
34.900,00 - Fone: 99136-
5969.

**NÃO DEIXE SUA
EMPRESA DE FORA**
LIGUE E
ANUNCIE 44 3421-4050

Citroën



CITROEN C3 - COMPLE-
TO. 2007. R\$ 12.990,00.
FONE: 99966-2100

CITROEN C4 LOUNGE - 1.6,
turbo, automático, 2017,
revisado, R\$ 49.990,00.
Fone 99917-0588.

Mitsubishi



IMPERDÍVEL - PAJERO
FULL, ano 2005, diesel,
7 lugares, Top de Linha,
conservada. R\$ 43.990,00.
Fone 99136-5969.

Renault



RENAULT OROCHI - 2018,
completa, branca, R\$
53.900,00. F. 99800-1707.

Toyota



TOYOTA COROLLA GLI -
2010, Completo. "ABAIXO
DA FIPE" R\$ 35.900,00.
Fone: 99966-2100.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada	Etanol
R\$ 4,36	R\$ 3,19
Diesel	Pão de Queijo
R\$ 3,33	R\$ 1,99

ACEITAMOS TODOS CARTÕES
CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RECICLAGEM COLIZEU LTDA - ME (20.740.830/0001-62) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Ind. metalúrgica nº 209722 a ser implantada Rua Jose Monteiro, 187, Barracão Terreo - L.05/Q.04 - Parque Industrial IV - Loanda/PR, válida até? 29/10/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RECICLAGEM COLIZEU LTDA - ME (20.740.830/0001-62) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Ind. metalúrgica instalada Rua Jose Monteiro, 187, Barracão Terreo - L.05/Q.04 - Parque Industrial IV - Loanda/PR.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019.

Que entre si fazem o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Julio Cesar da Silva Leite**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF nº 048.030.959-06 a seguir denominado CONTRATANTE, e a e a empresa **M G RODRIGUES & CIA LTDA - ME, CNPJ 19.933.499/0001-18** com endereço na AV CANDIDO BERTHIER FORTES, 899 - CEP: 87880000 - BAIRRO: CENTRO, Guairacá/PR, neste ato representada por **MARCIO GROSSI RODRIGUES** ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 028.602.759-32, com domicílio na RUA ANTONIO MARENGONI, 1846 - CEP: 87880000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Guairacá/PR, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 29/2018, objetivando a **Contratação de empresa especializada para revitalização do parque do garimpo no município de terra rica, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, destinados a atender as necessidades do município de Terra Rica, no valor Total R\$ 993.935,65 (Novecentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do primeiro termo aditivo, as partes resolveram prorrogar o prazo de execução do presente contrato para o dia 31/05/2020 e prazo de vigência para o dia 09/08/2020, a partir de seus vencimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do Segundo termo aditivo, atendendo ao parecer técnico 34/2020/DEP/PMTR as partes resolveram prorrogar o prazo de vigência do presente contrato para o dia 30/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Através do presente termo aditivo, atendendo ao parecer técnico 59/2020/DEP/PMTR as partes resolveram prorrogar o prazo de vigência do presente contrato a partir de seu vencimento para o dia 05/02/2021.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 29/2019, datado de 11/02/2019.

Terra Rica-Pr, 27 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE	M G RODRIGUES & CIA LTDA - ME MARCIO GROSSI RODRIGUES CONTRATADO
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Marcos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 30 de Novembro de 2020, no período de 13:00 às 19:00 horas, para apresentação, discussão e aprovação dos Projetos de Leis n.ºs. 83, 84, 85 e 86 de 2020.

São Pedro do Paraná, 27 de novembro de 2020.

Neila de Fatima Luizão Fernandes Prefeita Municipal	Marcos dos Santos Presidente da Câmara Municipal
---	--

ELEIÇÕES 2020

Segundo turno em 57 cidades mobiliza 38 milhões de eleitores no domingo

Da Agência Senado

Mais de 38 milhões de eleitores voltam às urnas no domingo (29) para eleger os prefeitos das 57 cidades brasileiras em que a disputa será definida no segundo turno. São 18 capitais estaduais e outros 49 municípios com mais de 200 mil eleitores, onde nenhum dos candidatos obteve a maioria absoluta dos votos válidos para se eleger em primeiro turno.

As capitais onde a disputa será definida em segundo turno são as seguintes: Aracaju (SE), Belém (PA), Boa Vista (RR), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).

O Brasil tem 95 cidades com mais de 200 mil eleitores. Em 37 delas, os prefeitos foram eleitos no último dia 15 de novembro. Depois de domingo, apenas um

município brasileiro ficará com a escolha do prefeito ainda pendente: Macapá (AP), com mais de 292 mil eleitores. Prejudicada por um apagão elétrico que se estendeu por 22 dias, a cidade terá o primeiro turno das eleições no dia 6 de dezembro. A segunda fase da disputa está marcada para o dia 20.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu não fazer o primeiro turno em Macapá no próximo domingo devido a uma limitação técnica. Nas 57 cidades onde haverá segundo turno, o sistema de informática do órgão está preparado para apurar e totalizar os votos atribuídos a apenas dois candidatos. Na capital amapaense, dez postulantes disputam o primeiro turno das eleições.

Dos dois senadores que concorreram no primeiro turno, no dia 15, apenas um continua no páreo. Vanderlan Cardoso (PSD-GO), que obteve 24,67% dos votos no primeiro turno, disputa a prefeitura de Goiânia com o atual prefeito, Ma-



Eleitores de máscara se preparam para votar em Guaraciaba do Norte (CE), no primeiro turno

guito Vilela (MDB), que ficou com 36,02% dos votos. Em Natal, onde o senador Jean Paul Prates (PT-RN) conquistou 14,38% dos votos, Alvaro Dias (PSDB) foi reeleito em primeiro turno, com 56,58%.

ORIENTAÇÕES - O TSE manteve para o próximo domingo as mesmas orientações sanitárias contra o coronavírus recomendadas no primeiro turno das eleições. O uso da máscara é obrigatório, e todos devem higienizar as mãos antes e depois de digitar

o número do candidato na urna eletrônica. Cada seção eleitoral vai contar com álcool em gel para eleitores e mesários.

Os eleitores devem respeitar a distância mínima de um metro para outras pessoas. Outra recomendação é que cada um leve a sua própria caneta para assinar o caderno de votação. O objetivo é evitar o compartilhamento de objetos e diminuir o contato dos eleitores com superfícies eventualmente infectadas.

Fonte: Agência Senado

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Debatedoras pedem verba para conectividade de escolas e garantir ensino híbrido

Paula Bittar
Da Agência Câmara

É preciso garantir pelo menos que as escolas brasileiras tenham estrutura suficiente em 2021 para que o modelo híbrido de ensino possa ser oferecido aos alunos, que precisarão aprender não apenas os conteúdos do ano que vem, mas recuperar conteúdos deste ano perdidos por conta da pandemia de Covid-19.

Essa foi a defesa feita pela diretora-geral do Centro de Inovação para a Educação Brasileira, professora Lúcia Dellagnelo, durante debate sobre o projeto (PL 3477/20) que prevê a garantia de

serviços de internet de qualidade a estudantes da escola pública. A proposta determina que o dinheiro para essa política pública venha do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

A deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), uma das autoras do projeto em discussão e coordenadora da Frente Parlamentar Mista da Educação, afirma que é preciso aproveitar o momento em que o País opera sob o chamado "orçamento de guerra", por causa da pandemia, e garantir esses recursos para a conectividade.

Segundo dados levados por Lúcia Dellagnelo à audiência, menos de 30%

das escolas públicas brasileiras possuem estrutura considerada intermediária, que permitiria o ensino híbrido, ou seja, parte presencial, parte remota. Mas, segundo a diretora do Centro de Inovação para a Educação Brasileira, não seria um custo impeditivo para garantir, rapidamente, a ampliação desse percentual.

De acordo com Dellagnelo, a experiência internacional demonstra que as escolas que já estavam preparadas para o ensino híbrido conseguiram garantir rapidamente os equipamentos necessários para alunos mais carentes, também fora do ambiente escolar.

DESIGUALDADES - Relatora do projeto que destina recursos para o acesso

gratuito à internet de alunos e professores de escolas públicas, a deputada Tabata Amaral (PDT-SP) ressaltou a urgência da proposta, pois alguns professores e alunos ainda não poderão voltar às aulas presenciais no ano que vem, por fazerem parte do grupo de risco.

Ela destacou a importância de garantir o acesso de todos à educação. "O Banco Mundial lançou um estudo recente e estimou que cinco meses sem educação por causa do coronavírus pode gerar uma perda de dez meses de aprendizado. Sendo que os alunos brasileiros são aqueles que estão há mais tempo sem acessar as aulas presenciais", disse Tabata.